

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do PrefeitoPORTARIA Nº 1562/2024  
De 01 de Outubro de 2024.Concede Licença por Exercício Efetivo  
do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias conforme tabela, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

| NOME                   | CPF            | CARGO                 | PERÍODOS            |
|------------------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| BRUNO COSTA DE ANDRADE | 963.***.***-72 | CIRURGIÃO(A) DENTISTA | 01/10/24 A 30/10/24 |

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de Outubro de 2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>